
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 023/2020/SGP DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020

.CONFERE ELOGIO AO SERVIDOR
LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS – SGP, PELOS SERVIÇOS
PRESTADOS A MUNICIPALIDADE.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES**, lotado na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, pela dedicação e eficiência no exercício de suas funções no decorrer de 09 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2020 ao Município de Porto Velho, adotando sempre boas práticas de gestão pública.

Tornamos público nosso reconhecimento a tal servidor pela valorosa colaboração através da execução de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Encaminhe-se esta portaria a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a qual deverá registrar nos assentamentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FCB8F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/12/2020. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>